



**TELEMAR NORTE LESTE S/A**  
CNPJ/MF 33.000.118/0001-79  
NIRE 33 300 152580  
Companhia Aberta

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada no dia 04 de abril de 2008, lavrada na forma de sumário conforme faculta o § 1º do artigo 17 do Estatuto Social:

**1. Local, data e hora:** Realizada na sala de reuniões do 5º andar da sede da Companhia, localizada na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no dia 04 de abril de 2008, às 12:30 horas.

**2. Ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária (i)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, acompanhados do parecer dos auditores independentes; **(ii)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2007, a distribuição de dividendos, observados os valores de Juros sobre Capital Próprio declarados durante o exercício de 2007, o pagamento de participação aos empregados conforme previsto no artigo 41 do Estatuto Social, e o Orçamento de Capital; **(iii)** Eleger membros para compor o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; **(iv)** Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e **(v)** Fixar a remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (vi)** Apreciar a proposta de apropriação contábil de Juros sobre o Capital próprio, no montante de até R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), para o exercício social de 2008.

**3. Convocação:** Edital publicado, no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, parte V, nas edições dos dias 20/03/2008 e 24/03/2008, página 34, 25/03/2008, página 109 e 26/03/2008, página 59, e no Jornal “Valor Econômico - Edição Nacional”, nas edições dos dias 20/03/2008, página A12, 24/03/2008, página C7 e 25/03/2008, página B9, em conformidade com o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76.

**4. Presenças:** Acionistas da Companhia representando 97,54% do capital social com direito a voto e 87,43% das ações preferenciais sem direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, bem como dos Srs. José Luis Magalhães Salazar, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Marco Schroeder, Diretor de Controladoria, Pedro Wagner Pereira Coelho e Marcos Duarte, Representantes do Conselho Fiscal e José Luiz de Souza Gurgel, representantes da BDO Trevisan Auditores Independentes e a representante da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sra. Estela Vieira.

**5. Mesa:** Presidente o Sr. Leandro Luiz Zancan e Secretária a Sra. Georgeane Andrea Oliveira Fukumura.



**6. Deliberações:** Por acionistas representando mais de 97% (noventa e sete por cento) do capital social votante da Companhia presentes à Assembléia, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Em sede de Assembléia Geral Ordinária:**

**6.1.** Por maioria dos acionistas presentes, sem quaisquer reservas ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, bem como o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses referentes ao exercício encerrado em 31/12/2007.

Tais documentos foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia, conforme “Aviso aos Acionistas” publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, parte V, nas edições dos dias 29/02/2008, (pág. 48), 03/03/2008, (pág. 24) e 04/03/2008, (pág. 92), e no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 29/03/2008, (pág. C10), 03/03/2008, (pág. B11) e 04/03/2008, (pág. A20), documentos estes integralmente publicados nas respectivas edições do dia 04/03/2008 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, da página 28 a 45, e do Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, da página A36 a A42, em conformidade com o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76.

Aprovar, por maioria dos presentes, conforme proposta da Administração constante das Demonstrações Financeiras, destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, no montante de R\$ 2.691.773.424,75, que acrescida da Realização de Reserva Especial (Lei nº 8.200/91) no valor de R\$ 1.723.716,39 e de dividendos e JCP's prescritos (2003) no valor de R\$ 8.638.305,62, totaliza a importância de R\$ 2.702.135.446,76, da seguinte forma: 1) a constituição de reserva de investimento no montante de R\$ 1.612.103.502,61 2) a destinação do montante de R\$1.090.031.944,15 para distribuição de dividendos e pagamento de JCP's, sendo (a) a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia detentores de posição acionária em 04/04/2008, de R\$329.087.409,66, representando R\$0,5418 por ação preferencial classe B, R\$1,4434 por ação preferencial classe A, R\$1,3122 por ação ordinária, sendo o valor dos dividendos remunerado a partir de 01.01.2008 e até 15.04.2008, data de início do pagamento, mediante a aplicação da Taxa Referencial (TR); e (b) a ratificação do pagamento de JCP's imputados aos dividendos, tanto para as ações ordinárias quanto para as preferenciais (classes "A" e "B"), no montante de R\$760.944.534,49, a serem pagos a partir de 15.04.2008 sobre as posições acionárias detidas em 17.12.2007, conforme segue: (i) as Ações Ordinárias (TMAR3) serão atribuídos JCP's no valor bruto de R\$ 3,0237 e, líquido do imposto de renda retido na fonte, no valor de R\$ 2,5701, ambos por ação, totalizando o valor bruto de R\$ 323.726.674,30; (ii) as Ações Preferenciais Classe “A” (TMAR5) serão atribuídos JCP's no valor bruto de R\$ 3,3260 e, líquido do imposto de renda retido na fonte, no valor de R\$ 2,8271, ambos por ação, totalizando o valor bruto de R\$ 434.000.743,17; e (iii) as Ações Preferenciais Classe “B” (TMAR6), serão atribuídos JCP's no valor bruto de R\$3,0237 e, líquido do imposto de renda retido na fonte, no valor de R\$2,5701, ambos por ação, totalizando o valor bruto de R\$3.217.117,02. Ficou registrado que os valores dos JCP's declarados, deduzidos do



correspondente imposto de renda retido na fonte, foram atualizados pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI) de 18.12.2007 até 31.12.2007, e remunerados a partir de 01.01.2008 até a data de início do pagamento (15.04.2008), mediante a aplicação da Taxa Referencial (TR). Por fim, foi aprovado, o pagamento de participação aos empregados, nos termos do Artigo 41 do Estatuto Social, e dos Administradores da Companhia, no valor de até R\$62.059.000,00.

6.2. Aprovar, por maioria dos presentes, o orçamento de capital do exercício de 2007, consolidado, no valor total de R\$4.012.000.000,00

6.3 .Passando ao *item (iii)* da Ordem do Dia, foi aprovada a eleição de 5 (cinco) membros para integrarem o **Conselho de Administração**, com mandato de 3 (três) anos, até a Assembléia Ordinária de 2011 tendo sido eleitos, indicados pela acionista controladora, Tele Norte Leste Participações S.A.: **(1)** como efetivo, o Sr. **JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 02.549.734-8 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.637.297-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, com escritório na Rua General Garzon nº. 22, sala 508 e como seu suplente o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DA GAMA FIGUEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-8.263.413 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 242.456.667-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço à Praia de Botafogo n.º 300, sala 1101; **(2)** como efetivo, o Sr. **LUIZ EDUARDO FALCO PIRES CORRÊA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 6056736, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.425.988-75, com endereço na Rua Humberto de Campos n.º 425, 8º andar, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, e como seu suplente o Sr. **PEDRO JEREISSATI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº. 16.226.645-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.475.308-14, com endereço na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 920 - 16º andar, na Cidade de São Paulo – SP; **(3)** como efetivo, o Sr. **JOSÉ LUÍS MAGALHÃES SALAZAR**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 06045356-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 902.518.577-00, com endereço na Rua Humberto de Campos n.º 425, 8º andar, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, e como seu suplente o Sr. **OTÁVIO MARQUES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº. 13.088, expedida pelo CREA/ MG, inscrito no CPF sob o nº 129.364.566-49, residente e domiciliado na Av. Prof. Alceu Maynard n.º 443, apto. 781, Granja Julieta, São Paulo/SP; e **(4)** como efetivo, o Sr. **JULIO CESAR PINTO** brasileiro, separado consensualmente, contador, portador da carteira de identidade nº 24.027-5, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.088.327-72, endereço na Rua Humberto de Campos n.º 425, 8º andar, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ e como seu suplente, o Sr. **RUBENS MÁRIO MARQUES DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico aeronáutico, portador da carteira de identidade de RG nº. 8.574.211 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.718.456-50, com endereço na Rua Fidencio Ramos nº 74, aptº 901 – São Paulo – SP. A proposta foi aprovada, sem voto discordante, pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto. Em seguida, em votação em separado, os acionistas detentores de ações preferenciais, foi eleito **(5)** como efetivo o Sr. **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA GASPAS**, brasileiro, casado, administrador de carteiras de investimento, portadora da cédula de identidade RG no. 7.648.001-X, inscrito no CPF/MF 035.522.438-01, residente à Rua Joaquim Floriano, 100, cj. 191, São Paulo/SP, e, como seu suplente, o Sr. **CLAUDIO JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da cédula



de identidade RG no. 04408508, inscrito no CPF/MF 595.998.045-20, residente à Av. Ataulfo de Paiva, 204, 10º. Andar, Rio de Janeiro/RJ.

Foi declarado que os Conselheiros ora eleitos não incorrem nas proibições constantes do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que os impeçam de exercer a função para a qual foram eleitos.

- 6.4 Aprovar a eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2008, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2009, tendo sido eleitos os seguintes membros, efetivos e suplentes, nos termos do art. 161 da Lei nº. 6.404/76: por indicação do acionista Tele Norte Leste Participações S.A, **(a) membro efetivo** o Sr. **PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº. 2.744.529, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.318.957-34, com endereço na Av. Lúcio Costa nº. 5.100, bloco 2, apto. 802, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, tendo como **suplente** o Sr. **RICARDO SCALZO**, brasileiro, casado, físico, portador da carteira de identidade nº. 2.533 933, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 370.933 557-49, com endereço na Rua Jacques Felix, 96 apto. 124, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, SP; **(b) como membro efetivo** o Sr. **SERGIO BERNSTEIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5.850.726 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.296.208-91, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Eulália nº 231, apto 121 - Real Park - São Paulo/SP, tendo como **suplente** o Sr. **SIDNEI NUNES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade de nº 11.581.938 expedida por SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.355.928-37, residente e domiciliado à Rua Visconde de Taunay nº. 627 apto 31 - Edifício Boullonais, São Paulo – SP.

Foi aprovada, pela maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais presentes, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal: **(c) como membro efetivo** o Sr. **MARCOS DUARTE SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade n. 08383583-5 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 014.066.837-36, residente e domiciliado na Avenida Sernambetiba, 3600, bloco 5, apt. 2103, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, tendo como **suplente** o Sr. **GUSTAVO FERNANDES MORAES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 23.068.838-X emitida por SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 259.112.848-04, residente e domiciliado na Rua Mateus Grou, 285, apt 134, São Paulo, SP.

Foi declarado durante as votações que nenhum dos eleitos incorre em impedimentos ou restrições legais para investidura no cargo.

- 6.5 Aprovar, por maioria dos presentes, a proposta da acionista controladora para a fixação de remuneração da Administração para o próximo exercício, na seguinte forma: verba global anual para o Conselho de Administração no valor de até R\$900.000,00 (novecentos mil reais); verba global anual para a Diretoria da Companhia no valor de até R\$4.485.600,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), exclusive eventuais valores pagos a título de benefícios, verbas de representação ou participação nos lucros; e verba anual para o Conselho Fiscal conforme limite mínimo permitido em lei, na forma do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei nº



6.404/76, sendo os Senhores conselheiros fiscais reembolsados por despesas incorridas em viagens e deslocamentos, devendo tais despesas reembolsáveis ter o mesmo tratamento, limites e critérios observados pelos empregados da Companhia, conforme “Política de Viagens” vigente.

**Em sede de Assembléia Geral Extraordinária:**

6.6 Aprovar, por unanimidade, a proposta para apropriação contábil de JCP's, conforme permissivo legal contido no artigo 9º da Lei n.º 9.249/95 e alterações posteriores, ao longo do exercício de 2008, no valor de até R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais). Foi ratificada a decisão do Conselho de Administração da Companhia tomada em reunião realizada em 26/02/2008 que no ano de 2008, desde que sejam apurados lucros, o Conselho de Administração poderá declarar JCP no montante acima referido. Ficou esclarecido que o montante efetivamente creditado aos acionistas será imputado aos dividendos que vierem a ser distribuídos referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2008.

Foi registrada a abstenção pelo acionista Tempo Capital Fia referentes aos 6.1, 6.2 e 6.5 da presente ata.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado, a presente foi ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por acionistas representando a totalidade dos presentes à Assembléia, observadas as abstenções e declarações de voto, autorizada a publicação da ata sem as assinaturas dos acionistas presentes, na forma do art. 130, §2º da Lei nº 6.404/ 76.

Certifico que a presente é cópia fiel do respectivo Livro de atas da Companhia

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2008.

**Georgeane Andrea Oliveira Fukumura**  
Secretária